



DECRETO Nº 4.407, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Marcio Eli Rodrigues do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, MARCIO ELI RODRIGUES, Mat. E-2046, do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal